



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP nº 26/2018
9 de maio de 2018

Republica o anexo da Portaria GP nº 20/2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Provimento GP/CR nº 03/2018, que “Disciplina as Centrais de Mandados e dá nova redação ao Capítulo CM – Da Central de Mandados da Consolidação das Normas da Corregedoria”;

RESOLVE :

Art. 1º Republicar o Anexo da Portaria GP nº 20/2018, a fim de que o referido Anexo passe a indicar de forma específica as Centrais de Mandados, bem como a retificar a lotação adicional em virtude do encargo dos expedientes no Fórum Trabalhista de Jundiaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-as demais disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

FERNANDO DA SILVA BORGES
Desembargador Presidente